



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

DECRETO Nº 39/2017

BARBALHA/CE, 10 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre o Resultado Final Classificatório Retificado para o cargo de Enfermeiro PSF do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Barbalha – CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, Sr. **ARGEMIRO SAMPAIO NETO** no uso de suas atribuições e de conformidade com o Edital Nº. 02/2017 de 07 de Julho de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em atendimento a decisão judicial proferida no dia 26 de Setembro de 2017, pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Comarca de Barbalha, Dr. Renato Esmeraldo Paes, determinando não computar a pontuação da questão nº 17 da Prova Objetiva para todos os candidatos ao cargo de Enfermeiro PSF, bem como renovar a publicação dos candidatos aprovados classificados e aprovados classificáveis para o cargo de Enfermeiro PSF, fica retificado o Resultado Final Classificatório para o cargo de Enfermeiro PSF do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Barbalha – CE, Edital Nº 02/2017.

**Art. 2º** - Fica homologado, para que surtam seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado final classificatório retificado para o cargo de Enfermeiro PSF do processo seletivo do Município de Barbalha, Ceará, referente ao Edital Nº. 02/2017 de 07 de Julho de 2017, realizado sob total responsabilidade da **UPA – UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, contendo aprovação e classificação dos candidatos, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do relatório em anexo passando a fazer parte integrante deste decreto.

**Parágrafo Único** – a referida homologação é para provimento de cargos vagos existentes e que vierem a vagar pelo tempo de validade do certame.

**Art. 3º** - A convocação para nomeação dos candidatos aprovados será feita através de edital a ser publicado no site da Prefeitura Municipal e por meio de comunicação postal, contendo o prazo e o local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**Art. 4º** - Na mesma fase de chamamento será ofertado à relação nominal, contendo todas as exigências legais a serem cumpridas pelos candidatos aprovados e classificados para o pretendido ingresso no serviço público, devendo apresentar-se no setor competente da Prefeitura Municipal de Barbalha indicado no respectivo edital de convocação no prazo improrrogável de até 10 dias úteis após a data de convocação.

**Art. 5º** - Este processo seletivo terá validade pelo prazo de 06 meses, prorrogável apenas no caso de existência de força maior a impedir a conclusão do concurso público e até a nomeação dos aprovados, dentro do mesmo prazo estipulado no TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA, por ato do Executivo Municipal para atender o interesse público da administração.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de Outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

ANEXO DO DECRETO Nº 39/2017

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE. – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017 - DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 39/2017, Barbalha (CE), Aos 10 (dez) dias do mês Outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete). Resultado final classificatório retificado para o cargo de Enfermeiro PSF do Processo Seletivo realizado por força do edital Nº 02/2017 de 07 de Julho de 2017. CARGO: ENFERMEIRO(A) PSF (CÓDIGO: ENF) APROVADO CLASSIFICADO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - 1º, 2074878, JUSSIANE DE SOUZA RODRIGUES, 36,60 / **APROVADOS CLASSIFICADOS** - 1º, 2071804, NATALIA DA SILVA GOMES, 56,90 / 2º, 2070067, MARIA EDVANIA CORREIA, 51,90 / 3º, 2069330, ROSANNY SOUSA BRITO, 51,90 / 4º, 2068854, CLAUDIA SARAIVA DOS SANTOS, 51,90 / 5º, 2073315, TEHOGENNES PATRICIO DE SA E LIMA, 51,60 / 6º, 2072288, FRANCISCA ANDRESSA S D NOBREGA DE FIGUEIREDO, 51,60 / 7º, 2068914, ANA LUIZA LEITE FERREIRA, 50,60 / 8º, 2071614, ALLEIDE DAYANNE DE SOUZA RIBEIRO SILVA, 50,30 / 9º, 2070392, CONCEICAO LEYCILANIA SAMPAIO MACHADO, 50,00 / 10º, 2076486, JONH JORGE COSTA BARROS, 50,00 / 11º, 2074278, FRANCICLEIDE GEREMIAS D A COSTA SOUZA, 49,40 / 12º, 2072225, DAMIANA GEANICE GREGORIO RIBEIRO, 49,40 / **CLASSIFICAVEIS:** 1º, 2077180, ELTON CLEBERTON FERREIRA, 49,10 / 2º, 2071232, CLARA ZAÍLA DA SILVA CORREIA DOS SANTOS, 48,40 / 3º, 2069307, ROBERTA MAYARA MARTINS XAVIER, 47,50 / 4º, 2070873, MOZALINA KELLY PEREIRA CRUZ, 46,90 / 5º, 2073885, LORENA PEREIRA BERNARDO, 46,90 / 6º, 2075310, EMANUELE SILVESTRE FREIRE, 46,90 / 7º, 2074076, MÁRCIA BIBIANA DO NASCIMENTO PEREIRA, 46,60 / 8º, 2069381, PRISCILLA VITORINO SARAIVA, 46,30 / 9º, 2075175, ROGÉRIO DA SILVA OLEGARIO, 45,60 / 10º, 2073582, JOSÉ CÁSSIO VIDAL DOS SANTOS, 45,30 / 11º, 2076430, YSMÁRIO FRANCISCO VALERIANO DE ANDRADE, 45,00 / 12º, 207 5221, DANNIELI DE SOUSA SILVA RODRIGUES, 45,00 / 13º, 2076047, DHIALA LIRA NOBRE FERREIRA DE MENEZES, 44,40 / 14º, 2069399, LEIDIANNE SILVA DE MORAIS, 44,40 / 15º, 2068930, MARIANA CRUZ OLIVEIRA, 44,40 / 16º, 2076042, JULIANA ALEXANDRA PARENTE SA BARRETO, 44,40 / 17º, 2075529, POLLYANA XENOFONTE DE LIMA, 44,40 / 18º, 2071688, ISABEL MONIQUE LEITE ROMUALDO, 44,40 / 19º, 2073586, JAMILI BRAGA CALIXTO, 44,40 / 20º, 2069751, ERICA MARIA INACIO DE SALES, 44,10 / 21º, 2077059, WAGNER PEREIRA MARTINS, 44,10 / 22º, 2070564, FLAVIA DANIELLY TENORIO DE SOUZA, 43,80 / 23º, 2073181, MARIA NATALIA GOMES LEITE, 43,40 / 24º, 2068898, TATIANNA KELLY LEITE BEZERRA, 43,10 / 25º, 2075383, DAYSE JÉSSICA VASCONCELOS PARENTE PRIMO, 4 3,10 / 26º, 2076787, CARLENE SALVIANO DE SOUZA OLIVEIRA, 42,50 // **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE, 10 (dez) dias do mês Outubro do ano de 2017, ARGEMIRO SAMPAIO NETO – Prefeito Municipal de Barbalha (CE).**